## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada "FCA", "Companhia" ou "Ferrovia Centro-Atlântica") é uma sociedade por ações de capital aberto, sem negociações de ações, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O controlador final da Companhia é a VLI S.A..

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São	Agosto de 2026
Malha Paulista	Paulo, além do Distrito Federal Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante "RFFSA"), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a lei 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.220 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada "ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferroban (doravante denominada "Ferroban"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferroban relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferroban.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. ("VLI Multi") (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. ("VLI") - como a única controladora da FCA.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagípolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando incialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 16).

#### Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste ínterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal.

#### Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de "potência bruta" e de "esforço trator" sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo que o produto da quantidade e capacidade dos bens móveis (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) existente ao final da Concessão deverá retornar a União.

Os ativos arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte do DNIT.

Em 30 de setembro de 2021, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

#### 2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

#### (a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), "demonstrações Intermediárias" e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Essas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 8 de novembro de 2021. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

#### (b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e instrumentos financeiros derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

#### (d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2021 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 16.476, R\$ 363.925 e R\$ 380.401, respectivamente (Notas 11, 12 e 16).
- (ii) Provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 7.323 (Nota 12).

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2020 referem-se a:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 8.544, R\$ 162.340 e R\$ 170.884, respectivamente (Notas 11, 12 e 16).
- (ii) abatimento de saldo devedor por meio de obras no montante de R\$ 13.067 e que derivam da homologação de acordo referente a resolução 4.131/13 (Nota 16).

#### 3 - Reapresentação de cifras comparativas

As demonstrações financeiras referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 / IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Erro e CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis, em decorrência do assunto descrito abaixo.

Até 2020, a prática contábil utilizada pela Companhia para reconhecimento de provisão para processos judiciais estabelecia a fase de execução dos processos judicias como momento inicial para avaliação do reconhecimento e mensuração da provisão contábil, uma vez que o valor da obrigação era considerado como líquida e certa. Esta prática foi adotada consistentemente ao longo dos anos.

Em 2021, a Companhia revisou o processo de contingenciamento, visando garantir maior confiabilidade sobre o reconhecimento e mensuração dos passivos jurídicos e concluiu que a prática adotada até então deixava de capturar todos os processos que se encontravam em estágios anteriores ao de execução e que resultariam em desfecho desfavorável para Companhia, o que configurou um erro de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 23 / IAS 8.

A nova estimativa contábil adotada em 2021, e ajustada retrospectivamente, busca considerar o desfecho mais provável para a população total de processos em disputas da Companhia, não se limitando aos processos em fase executória. O julgamento da administração é complementado pela experiência e relatórios de peritos (advogados internos e externos) sendo que o risco de perda é determinado como provável de acordo com os requerimentos da norma contábil CPC 25 / IAS 37 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

Seque abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do resultado do período:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Período de três meses findos em 30/09/2020			Período de nove meses findos em 30/09/2020
•	Anteriormente			Anteriormente		
	divulgado	Ajustes	Reapresentado	divulgado	Ajustes	Reapresentado
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas Lucro operacional antes do	(29.049)	(9.363)	(38.412)	(111.313)	(39.246)	(150.559)
resultado financeiro	104.024	(9.363)	94.661	99.255	(39.246)	60.009
•						
Resultado financeiro	(63.373)	(15.694)	(79.067)	(203.573)	(34.636)	(238.209)
Despesas financeiras	(69.903)	(15.694)	(85.597)	(214.584)	(34.636)	(249.220)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da						
contribuição social	40.651	(25.057)	15.594	(104.318)	(73.882)	(178.200)
luona ata da usuda a						
Imposto de renda e contribuição social	(17.175)	8.519	(8.656)	31.088	25.119	56.207
Tributos diferidos	(17.175)	8.519	(8.656)	31.088	25.119	56.207
Tributos diferidos	(17.173)	0.515	(0.000)	31.000	25.115	
Lucro (prejuízo) líquido do período	23.476	(16.538)	6.938	(73.230)	(48.763)	(121.993)
Lucro (prejuízo) líquido do						
período básico e diluído por						
ação - R\$	0,21	(0,15)	0,06	(0,65)	(0,44)	(1,09)
Demonstração dos resultado	dos abrangent	es:				
			Período de três meses findos em 30/09/2020			Período de nove meses findos em 30/09/2020
	Anteriormente			Anteriormente		
	divulgado	Ajustes	Reapresentado	divulgado	Ajustes	Reapresentado
	<u> </u>					
Lucro (prejuízo) líquido do	00.470	(40 500)	0.000	(70.000)	(40.700)	(404.000)
período	23.476	(16.538)	6.938	(73.230)	(48.763)	(121.993)
Total do resultado abrangente do período	23.476	(16.538)	6.938	(73.230)	(48.763)	(121.993)

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração dos fluxos de caixa:

			30/09/2020
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Prejuízo líquido do período Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor	(73.230)	(48.763)	(121.993)
recuperável em contas a receber	-	(688)	(688)
Provisões (reversões) para perdas e processos judiciais	106.928	99.731	206.659
Tributos diferidos sobre o lucro	(31.088)	(25.119)	(56.207)
Provisão para processos judiciais	<u> </u>	(25.161)	(25.161)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	989.122		989.122
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(382.418)		(382.418)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(444.320)		(444.320)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	162.384	-	162.384

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do valor adicionado:

			30/09/2020
	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(50.654)	(73.882)	(124.536)
Valor adicionado bruto	1.172.276	(73.882)	1.098.394
Valor adicionado líquido produzido	475.261	(73.882)	401.379
Valor adicionado recebido em transferência	8.426		8.426
Valor adicionado total a distribuir	483.687	(73.882)	409.805
Distribuição do valor adicionado			
Impostos, taxas e contribuições	24.874	(25.119)	(245)
Remuneração de capital próprio	(73.230)	(48.763)	(121.993)
Valor adicionado distribuído	483.687	(73.882)	409.805

## 4 - Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	647	3.228
Aplicações financeiras (a)	314.316	357.597
	314.963	360.825

(a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 102,19% (2020 – 102,31%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

## 5 - Contas a receber

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
Contas a receber de terceiros	88.218	76.576
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 6)	96.463	89.249
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(31.850)	(30.422)
Contas a receber de clientes, líquidas	152.831	135.403
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	8.587	10.938
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 6)	272.050	263.270
	280.637	274.208
	433.468	409.611

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	30/09/2021	31/12/2020
Método simplificado		
Saldo no início do período / exercício (+) Aumento (-) Redução	(1.142) (1.618)	(2.193) (383) 1.434
Saldo ao final do período / exercício	(2.760)	(1.142)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do período / exercício (+) Aumento (-) Redução	(29.280) (458) 648	(11.775) (17.505)
Saldo ao final do período / exercício	(29.090)	(29.280)
	(31.850)	(30.422)
Variação operacional - resultado Variação financeira - resultado	(1.428)	(16.746) 
	(1.428)	(16.454)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	30/09/2021_	31/12/2020
A vencer	431.361	400.021
Vencidos até 3 meses	443	1.026
Vencidos de 3 a 6 meses	805	2.149
Vencidos acima 6 meses	32.709	36.837
Contas a receber de clientes	465.318	440.033

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 6 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

Balanço patrimonial	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante Contas a receber (i) (Nota 5) Controladora (VLI Multimodal S.A.) Entidades sob o controle da Controladora Outras	46.735 11.667 38.061	22.499 9.562 57.188
Outras	30.001	37.100
	96.463	89.249
Ativo não circulante Contas a receber (Nota 5)	070.050	000.070
Outras (iv)	272.050	263.270
	272.050	263.270
Passivo circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 13) Controladora (VLI Multimodal S.A.)	11.073	18.533
Controladora (VEI Mataniodal 3.7.t.)	2.341	1.999
Outras	9.883	11.722
	23.297	32.254
Obrigações por arrendamento (v)	42.204	50.047
Controladora (VLI Multimodal S.A.) Outras	13.391 55.502	52.047 68.684
	68.893	120.731
Passivo não circulante	00.033	120.731
Obrigações por arrendamento (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	34.331	32.172
Outras	95.024	133.579
	129.355	165.751
Adiantamento para futuro aumento de capital (iii) (Nota 18) Controladora (VLI Multimodal S.A.)	<u> </u>	260.000
		260.000

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	30/09/2021	31/12/2020
A vencer	349.979	331.005
Vencidos até 3 meses	443	1.026
Vencidos de 3 a 6 meses	-	2.043
Vencidos acima 6 meses	18.091	18.445
	368.513	352.519

- (i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.
- (ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.
- (iii) Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são recursos recebidos pela FCA de seu acionista controlador VLI Multimodal S.A. (Nota 18).

#### (iv) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017 e 2018, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017 e dezembro de 2018, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 6,2 milhões. No período findo em 30 de setembro de 2021 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando montante a receber de R\$ 254.838 (2020 - R\$ 242.545). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Vale pagou o montante de R\$ 11.225.

(v) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 21) e despesas financeiras (Nota 23).

Demonstração do resultado	30/09/2021	30/09/2020
Receitas Receita bruta de serviços prestados (vi)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	1.040.640	914.735
Entidades sob o controle da Controladora	4.204	761
Outras	304.119	289.281
	1.348.963	1.204.777
Receita de aluguel de vagões e locomotivas (vi) Controladora (VLI Multimodal S.A.)	_	83.270
Outras	231	-
	231	83.270
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vii)		
Outras	(115.774)	(101.127)
	(115.774)	(101.127)
Custo com direito de passagem (vii)	(50.050)	(40.044)
Outras	(50.253)	(49.844)
	(50.253)	(49.844)
Custo dos serviços		/
Outras	(43.657)	(3.406)
	(43.657)	(3.406)
Previdência complementar	(0.55-1)	(0.055)
Outras	(2.665)	(2.903)
	(2.665)	(2.903)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2021	30/09/2020
Resultado financeiro		
Outras	371	15.956
Outras	371	15.956
Outras receitas (despesas) operacionais (viii)		
Controladora final (VLI S.A.)	(17.561)	(10.672)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(49.372)	(50.620)
Outras	2.133	14.124
	(64.800)	(47.168)

(vi) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

A venda de direitos de capacidade excedente celebrada pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. à VLI Multimodal S.A. ("VMM") sustenta-se na qualidade da VMM como operador de transporte multimodal (OTM).

A venda tem montante de R\$ 111.187 anuais, calculados com base na remuneração dos ativos da FCA, proporcionais aos volumes transportados no corredor centro-leste. Sua remuneração é apurada até o dia 15 de janeiro de cada ano e será reajustada anualmente pelo índice geral de preços médios (IGP-M). A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a FCA e a União Federal.

- (vii) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.
- (viii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

	30/09/2021	30/09/2020
Despesas com compartilhamento de gastos		
Controladora final (VLI S.A.)	(17.561)	(10.672)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(49.372)	(50.620)
	(66.933)_	(61.292)

#### 6.1 - Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 22(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia (30/09/2021 – R\$ 9 e 30/09/2020 – R\$ 9). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 7 - Estoques

	30/09/2021	31/12/2020
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	154.927	154.702
Combustíveis, lubrificantes e gases	10.275	3.724
Materiais de consumo de oficina e manutenção	20.217	16.821
Materiais elétricos e eletrônicos	4.863	4.203
Outros materiais	21.540	21.967
	211.822	201.417

No período findo em 30 de setembro de 2021, contempla R\$ 5.124 de provisões para desvalorização de estoques (2020 – R\$ 4.634).

### 8 - Tributos a recuperar

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
ICMS a recuperar	3.893	17.980
PIS e COFINS a compensar (i)	36.621	49.492
Imposto de renda retido na fonte	1.225	13
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	7.566	9.293
ISS	19	2
	49.324	76.780
Não circulante		
ICMS a recuperar	113.892	84.965
PIS e COFINS a compensar (i)	192.756	154.680
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	7.273	9.344
INSS	1.110	1.110
Outros	1	83
	315.032	250.182
	364.356	326.962

(i) Contempla R\$ 144.205 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$ 119.101 estão relacionados ao período de 2002 a 2014, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7, transitado em julgado em julho de 2019 e habilitado para compensação em junho de 2021. A partir de junho de 2021 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais. R\$ 25.104 referem-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017, com trânsito em julgado ainda pendente. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 9 - Demais ativos

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)	6.304	10.492
Sinistros a recuperar	-	56
Adiantamentos a empregados	11.577	11.061
Adiantamentos a fornecedores (a)	10.327	9.798
Outras	<u> </u>	208
	28.208	31.615
Não circulante		
Adiantamento a fornecedores (a)	2.183	2.185
Outros	1.988_	517
	4.171	2.702
	32.379	34.317

- (a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.
- (b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 10.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

## Saldos dos depósitos e processos judiciais:

		30/09/2021		31/12/2020
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais
Trabalhistas (a)	60.080	678.808	64.686	708.620
Cíveis	6.118	36.727	6.167	52.781
Tributárias	1.692	107.870	1.609	77.520
Previdenciária	3.513	-	3.505	-
Ambientais	-	26.352	-	20.361
Outros	17.128	7	6.932	2
	88.531	849.764	82.899	859.284

#### Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2020	Adições/ reversões	Pagamento	Adições/ reversões juros e atualização monetária	30/09/2021
Trabalhistas (a)	708.620	26.042	(43.354)	(12.500)	678.808
Cíveis	52.781	(5.538)	(1.524)	(8.992)	36.727
Tributárias	77.520	15.178	(17.327)	32.499	107.870
Ambiental e outros	20.363	6.252	(379)	123	26.359
	859.284	41.934	(62.584)	11.130	849.764
	31/12/2019	Adições/ reversões	Pagamento	Adições/ reversões juros e atualização monetária	30/09/2020
Trabalhistas (a)	573.414	68.782	(23.264)	50.867	669.799
Cíveis	26.746	8.695	(1.437)	7.859	41.863
Tributárias	12.339	27.528	(448)	35.632	75.051
Ambiental	10.247	4.510	(12)	2.786	17.531
	622.746	109.515	(25.161)	97.144	804.244

(a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de setembro de 2021, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 678.808 (2020 – R\$ 708.620). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: "As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 116.680 (2020 - R\$ 106.843), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

#### 10.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.221.345 (2020 - R\$ 1.983.646), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	30/09/2021	31/12/2020
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	374.946	397.239
Cíveis/regulatórios (b)	872.323	628.098
Tributárias (c)	911.957	903.924
Ambientais (d)	62.119	54.385
	2.221.345	1.983.646

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
  - Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos).
- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	AÇÃO ANULATÓRIA	R\$ 44.333	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo.
Cíveis	– AÇÃO ORDINÁRIA	R\$ 66.771	Andamento atual: Aguarda julgamento de Embargos de Declaração.  Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para reparar todos os danos causados aos seus bens decorrentes de diversos acidentes ocorridos nas dependências da ré desde 1997, os quais envolve dano aos vagões e locomotivas sob seu arrendamento.
Cíveis	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	R\$ 64.686	Andamento atual: Decisão de 2ª instância desfavorável para a FCA condenando-a a indenizar por danos em material rodante.  Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais.
Cíveis	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	R\$ 59.814	Andamento atual: Recurso Especial interposto pela FCA, ainda pendente de julgamento.  Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais.
Trabalhista	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	R\$ 11.007	Andamento atual: Processo em primeira instância. Houve realização de perícia.  Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019.
Trabalhista	EXECUÇÃO	R\$ 19.135	Andamento atual: Acordo realizado, obrigação de fazer de não realização de horas extras além do acordado.  Objeto: Trata-se de ação coletiva em que o sindicato pleiteia o pagamento das horas extras laboradas pelos substituídos.
Trabalhista	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 13.470	Andamento atual: Proferida sentença julgando improcedente os pedidos autorais.  Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6º hora diária e 36º hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios.
Tributárias	Ordinária	R\$ 285.653	Andamento atual: O processo encontra-se na fase de instrução, aguardando a designação da data da audiência de instrução. Processo suspenso por seis meses (out/21).  Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas.
Tribodós	AUTO DE INFRAÇÃO	D0 54.000	Andamento atual: O recurso da FCA foi desprovido pelo STJ, tendo sido apresentados Agravo Interno, após o não acolhimento dos Embargos de Declaração.  Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e trafego mutuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis.
Tributárias	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 51.668	Andamento atual: Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação cancelando parte da glosa de créditos (aproximadamente metade da cobrança). Interposto Recurso Voluntário, aguarda-se julgamento.  Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda.
Tributárias	AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 118.212	Andamento atual: Decisão parcialmente procedente proferida pela Delegacia de Julgamento (DRJ). Publicado acórdão que acolheu a preliminar de nulidade arguida no Recurso Voluntário para anular a decisão da DRJ, por conta de vício no lançamento (alteração na base de cálculo que demandaria a lavratura de auto de infração complementar), e, paralelamente, negou provimento ao Recurso de Ofício, confirmou a decisão da DRJ que exonerou parte do crédito tributário apontado pela fiscalização como devido. No acórdão publicado pela Delegacia de Julgamento, que motivou interposição de novo Recurso Voluntário que aguarda julgamento.  Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, intervalo interjornada, ação ajuizada em setembro 2020.
Trabalhista	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	R\$ 10.722	Andamento atual: Processo sentenciado com a condenação da VLI acumulado com uma liminar que condiciona os turnos de revezamento. Além da condenação de aproximidamente 6 MM foi deferido em liminar a apalicação de multa por descumprimento chegando ao total de 4 MM.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 24.744	Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3º, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade".
Tributárias	Ordinária	R\$ 92.576	Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instancia administrativa.  Objeto: Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC).
Tributárias	EXECUÇÃO FISCAL	R\$ 17.635	Andamento atual: Aguardando julgamento em 1a Instâmcia e Monitorando a distribuição da Execução Fiscal.  Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação).  Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428.

REGULATÓRIAS

AÇÃO ORDINÁRIA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tributárias	EXECUÇÃO FISCAL	R\$ 11.796	Andamento atual: Em 2020 protocolizamos petição requerendo a suspensão da EF até julgamento da Anulatória, o que foi deferido pelo juízo.  Objeto: Trata-se de auto de infração lavrado para exigir da Impugnante débitos de IRPJ e CSLL, em razão de suposta indedutibilidade de despesas e encargos financeiros assumidos em razão de empréstimo contratado com sua controladora, no ano de 2014, acrescidos de multa de ofício de 75% e juros.
Cíveis	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	R\$ 21.310	Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Voluntário.  Objeto: Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos nº 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA.
Chrain	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	R\$ 10.254	Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1º Instância.  Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007.
Cíveis		•	Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1a Instância da Ação Anulatória Vinculada ao caso.  Objeto: Cobrança de ICMS, do período de 2006, 2007 e 08/2009, decorrente da glosa de créditos da entrada de bens e de energia (infringência aos artigos 149, XIII, art. 215, §3º, item 4, art. 58, art. 87, art. 66, do RICMS c/c art. 1º, inciso II das Disposições Transitórias do RICMS.
Tributárias	EXECUÇÃO FISCAL	R\$ 33.122	Vinculada à Cautelar 00022448820148260428 - * Criminal Paulínia IP 500/14 - Crime contra a ordem tributária.
Tributárias	EXECUÇÃO FISCAL	R\$ 69.444	Andamento atual: Aguardando Julgamento em 1a Instância.  Objeto: Auto Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º día do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por estabelecimentos.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 29.577	Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2a Instância.  Objeto: Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre Dezembro de 2011 a Julho de 2014, "creditarse indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 17.587	Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2a Instância.  Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e novembro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outro concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro.em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.
Cíveis	Ordinária	R\$ 16.674	Andamento atual: Aguardando Julgamento em 2a Instância.  Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.
	- /		Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Especial apresentados pela empresa.  Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA
Cíveis	AÇÃO ORDINÁRIA	R\$ 14.191	Andamento atual: Em 2021, foi publicada decisão provendo o recurso da FCA, tornando nulo o acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração, a fim de que a Corte de origem aprecie a matéria articulada nos aclamatórios. Contra a referida decisão a União interpôs agravo interno e foi publicada a vista à FCA para impugnação ao recurso.  Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorrou em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento
Ambiental	AÇÃO ANULATÓRIA	Valor inestimável	do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.
REGULATÓRIAS	AÇÃO ANULATÓRIA	R\$ 44.333	Andamento atual: Processo sentenciado – parcialmente procedente: favorável à FCA, no que tange ao aumento de capital, e desfavorável para indenizações devidas ao minoritário. Está em discussão a responsabilidade da FCA para responder pelo pedido de indenização.  Objeto: Receitas alternativas FCA 2013 a 2015 – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agencia cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
REGULATÓRIAS	PROCESSO	R\$ 66.771	Andamento atual: Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN.  Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.
	ADMINISTRATIVO		Andamento atual: Espera-se decisão de 2ª instância administrativa.  Objeto: Receitas alternativas FCA 2005 a 2010 - Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material

Andamento atual: liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de

rodante entre FCA e VLI.

instrução na qual há perícia em curso.

R\$ 64.686

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

REGULATÓRIAS	EXECUÇÃO FISCAL NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 59.814	arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP).
REGULATÓRIAS	PROCESSO ADMINISTRATIVO	R\$ 19.135	Andamento atual: processo suspenso até que haja trânsito em julgado em outro processo em discussão relativo ao mesmo objeto.  Objeto: Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e Agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível.
	7.DMINIOTTO CTTV C		Andamento atual: Em andamento para propositura de ação anulatória.
	PROCESSO		Objeto: Metas de Produção FCA 2016. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2016.
REGULATÓRIAS	ADMINISTRATIVO	R\$ 13.470	Andamento atual: Em andamento para propositura de ação judicial.
REGULATÓRIAS	PROCESSO	D# 005 050	Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017.
REGULATURIAS	ADMINISTRATIVO	R\$ 285.653	Andamento atual: Aquardando decisão de 2ª instância administrativa.
DECL!! ATÓDIAO	PROCESSO	D0 11 110	Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.
REGULATÓRIAS	ADMINISTRATIVO	R\$ 11.146	Andamento atual: Aguardando decisão de 1ª Instancia administrativa.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 11 – Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	lmobilizado em andamento (a)	Outros ativos	Total
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2019 Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16	14.031	442.644	1.641.744	103.264	121.372	5.627	2.328.682
(Nota 16)	-	5.919	2.625	-	-	-	8.544
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(3.259)	2.278	-	-	-	(981)
Adições	-	-	-	-	351.746	-	351.746
Baixas	(2.861)	(718)	(13.072)	(200)	-	-	(16.851)
Transferências Resolução 4.131/13 (Nota 16)	-	-	-	-	(13.067)	-	(13.067)
Transferências (c)		69.877	46.160	68.734	(354.696)	<u> </u>	(169.925)
Saldo em 30 de setembro de 2020	11.170	514.463	1.679.735	171.798	105.355	5.627	2.488.148
Valor de depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(3.167)	(138.678)	(597.274)	(31.456)	-	(1.056)	(771.631)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(36.968)	(69.176)	-	-	-	(106.144)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	1.339	(3.170)	-	-	-	(1.831)
Adições	(378)	(16.766)	(34.153)	(10.044)	-	(151)	(61.492)
Baixas	1.197	656	7.435	200	<u> </u>	<u> </u>	9.488
Saldo em 30 de setembro de 2020	(2.348)	(190.417)	(696.338)	(41.300)	<u> </u>	(1.207)	(931.610)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019	10.864	303.966	1.044.470	71.808	121.372	4.571	1.557.051
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2020	8.822	324.046	983.397	130.498	105.355	4.420	1.556.538

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	lmobilizado em andamento (a)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16.763	546.327	1.693.320	219.328	36.717	2.512.455
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16)	-	10.392	6.084	-	-	16.476
Adições	-	-	2	-	273.754	273.756
Baixas	-	(699)	(875)	(6)	-	(1.580)
Transferências (c)	9.300	80.509	9.158	39.340	(265.289)	(126.982)
Saldo em 30 de setembro de 2021	26.063	636.529	1.707.689	258.662	45.182	2.674.125
Valor de depreciação						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(2.560)	(210.923)	(728.303)	(45.505)	-	(987.291)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(39.581)	(69.757)	-	-	(109.338)
Adições	(710)	(19.472)	(35.458)	(19.856)	-	(75.496)
Baixas	-	598	458	6	-	1.062
Transferências (c)			3.038			3.038
Saldo em 30 de setembro de 2021	(3.270)	(269.378)	(830.022)	(65.355)		(1.168.025)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	14.203	335.404	965.017	173.823	36.717	1.525.164
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2021	22.793	367.151	877.667	193.307	45.182	1.506.100

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.517 (31/12/2020 – R\$ 3.753).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões.
- (b) Em 30 de setembro de 2021, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 258.799, R\$ 165.617 e R\$ 99.897 (31/12/2020 R\$ 262.537, R\$ 242.412 e R\$ 129.085, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 12 - Intangível

	Direitos de	Direitos de		Benfeitorias em bens	Intangível em	
	concessão (a)	uso (b)	Softwares	arrendados (c)	andamento (d)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	43.168	2.708.012	21.886	5.280.152	440.902	8.494.120
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16) Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	162.340	-	-	-	162.340 (47)
Adições	-	(47)	-	-	34.992	34.992
Baixas	_	-	(18)	(1.669)	-	(1.687)
Transferências (e)	<u> </u>	<u> </u>	3	181.422	(11.531)	169.894
Saldo em 30 de setembro de 2020	43.168	2.870.305	21.871	5.459.905	464.363	8.859.612
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(29.396)	(340.842)	(17.664)	(2.336.603)	=	(2.724.505)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(267.320)	=	=	=	(267.320)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	(1.540)	6.116	(1 610)	(311.737)	-	6.116 (314.896)
Adições Baixas	(1.549)	-	(1.610) 18	(311.737)	-	(314.696)
Daixas			10	302		320
Saldo em 30 de setembro de 2020	(30.945)	(602.046)	(19.256)	(2.647.438)		(3.299.685)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019	13.772	2.367.170	4.222	2.943.549	440.902	5.769.615
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2020	12.223	2.268.259	2.615	2.812.467	464.363	5.559.927
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	43.168	2.930.014	21.871	5.507.322	511.587	9.013.962
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16)	-	363.925	-	-	-	363.925
Adições	-	-	-	7	39.996	40.003
Baixas	-	-	-	(27.963)	- (7.000)	(27.963)
Provisão para perda de estoques intangíveis Transferências (e)	-	-	=	143.913	(7.323) (19.969)	(7.323) 123.944
Halloletellas (e)		<del></del>	<del>-</del>	143.813	(19.909)	123.944
Saldo em 30 de setembro de 2021	43.168	3.293.939	21.871	5.623.279	524.291	9.506.548

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(31.462)	(695.816)	(19.744)	(2.751.983)	-	(3.499.005)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(300.311)	-	=	-	(300.311)
Adições e impairment	(1.549)	-	(937)	(458.833)	-	(461.319)
Baixas	<u> </u>	<u> </u>	<u>-</u>	17.270	<u> </u>	17.270
Saldo em 30 de setembro de 2021	(33.011)	(996.127)	(20.681)	(3.193.546)	<u> </u>	(4.243.365)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2020	11.706	2.234.198	2.127	2.755.339	511.587	5.514.957
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2021	10.157	2.297.812	1.190	2.429.733	524.291	5.263.183

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 30 de setembro de 2021, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.387.861 e R\$ 909.970 (31/12/2020 R\$ 1.203.769 e R\$ 1.030.449, respectivamente) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

## 12.1 - Redução do valor recuperável de ativos (impairment)

Em 30 de setembro de 2021 e 31 dezembro de 2020, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios e o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita a aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	30/09/2021	31/12/2020
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	1,13%	0,52%
Margem EBITDA (% de receita)	40% a 49%	38% a 52%
Taxa de desconto nominal - %	7,92%	6,97%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 30 de setembro de 2021, o valor em uso da unidade geradora de caixa é inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis ficou abaixo em R\$ 135.502, saldo este equivalente a (2,0%) do valor de uso dos ativos (2020 - 6,4%), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por *impairment* originou-se da sensibilização em junho de 2021 das premissas mais atualizadas atreladas ao business plan da FCA, premissas essas impactadas pelas correções de valores contratuais, bem como os impactos da inflação nos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. As perdas foram alocadas integralmente aos ativos de via permanente, que fazem parte da única unidade geradora de caixa da FCA.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 13 - Fornecedores e contas a pagar

	30/09/2021	31/12/2020
Fornecedores - terceiros (a)	351.656	295.767
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 6)	23.297	32.254
	374.953	328.021
Contas a pagar (b)	6.603	17.382
	6.603	17.382
(a) Vide abertura abaixo:		
	30/09/2021	31/12/2020
Mercado interno Mercado externo	351.506 150	290.311 5.456
Mercado externo	150_	5.450

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras.

Até 30 de setembro de 2021, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

351.656

20/00/2024

295.767

24/42/2020

Até 31 de dezembro de 2020, os títulos a pagar totalizavam R\$ 17.382, sendo R\$ 15.790 com prazo de pagamento de 360 dias, sendo o último vencimento a pagar em 29 de julho de 2021. As demais aquisições totalizaram R\$ 1.592 com prazos de pagamentos de até 90 dias.

#### 14 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	30/09/2021	31/12/2020
Tributos a recolher		
ICMS	2.532	2.826
Imposto de renda retido na fonte	4.206	5.193
PIS e COFINS	914	2.233
ISSQN	1.057	1.128
Outros	168	1.055
	8.877	12.435

#### 15 - Obrigações sociais e trabalhistas

	30/09/2021	31/12/2020
Salários e encargos	27.542	11.734
Provisão para férias e 13º salário	50.235	29.850
Benefícios trabalhistas	11	95
Participação nos resultados	36.622	46.816
Outros	6.599	674
	121.009	89.169

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 16 - Arrendamentos e concessão

	31/12/2019	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros	30/09/2020
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.016.547	(161.346)	78.148	75.777	2.443	1.011.569
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	1.214.362	(250.508)	70.140	47.557	-	1.011.411
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	291.139	(40.231)	23.446	39.006	(2.985)	310.375
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	150.049	(51.734)	8.403	2.083	3.651	112.452
Locomotivas (e) (i)	399.750	(98.450)	28.896	542	265	331.003
Terminais (e)	166.376	(45.118)	9.130	5.919	(2.447)	133.860
	3.226.710	(647.387)	148.023	170.884	927	2.899.157
Circulante	613.710					662.766
Não circulante	2.613.000					2.236.391

	01/01/2021	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros	30/09/2021
	01/01/2021	ragamentos	аргорпацоз	Illonetarias	Outios	30/03/2021
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.001.472	(190.269)	81.114	296.723	-	1.189.040
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	931.370	(256.461)	-	17.025	-	691.934
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	337.137	(51.843)	27.926	50.177	-	363.397
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	97.641	(46.116)	5.068	4.447	(1.312)	59.728
Locomotivas (e) (i)	310.075	(91.878)	22.933	1.637	(1.072)	241.695
Terminais (e)	124.346	(48.584)	6.856	10.392	(9)	93.001
	2.790.528	(685.151)	143.897	380.401	(2.393)	2.627.282
Circulante	685.843					663.983
Não circulante	2.104.685					1.963.299

<sup>(</sup>i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de setembro de 2021 montam em R\$ 137.971 (31/12/2020 – R\$ 152.799).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2021, foram pagas 93 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 3.801.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2021, foram pagas 93 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 72.236.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

#### (b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2021, foram pagas 84 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 906.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2021, foram pagas 84 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 17.214.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

## (c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

#### (d) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

. . . . .

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – marco de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até setembro de 2021	(591.513)
Saldo atualizado – setembro de 2021	691.934 IPCA/SELIC +
Índice de atualização	1% a.m.
Prazo final de pagamento	jan/25

#### (e) Outros contratos

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	Em 30 de setembro de 2021
Arrendamentos de curto prazo	146
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	13.973
Ativos de baixo valor	3.688
Ativos nos quais não se qualifica controle	12.351
	30.158

### 16.1 - Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	30/09/2021 Valor presente	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	244.089	306.765
	31/12/2020 Valor presente	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
Contraprestação de arrendamento	259.189	323.560

## 16.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações descriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

		Em 30 de setembro de 202			
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %		
Passivo de arrendamento	2.638.795	2.663.536	0,9%		
Direito de uso	2.822.144	2.633.762	(6,7%)		
Despesas financeiras (brutas)	(143.897)	(163.513)	13,6%		
Depreciação e amortização (brutas)	(409.649)	(412.996)	0,8%		

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Em 31 de de	ezembro de 2020
	Saldo conforme CPC 06 (R2) /	Saldo com projeção da	
	IFRS 16_	inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	3.096.392	3.279.185	5,9%
Direito de uso	3.062.252	3.191.779	4,2%
Despesas financeiras (brutas)	(53.137)	(57.893)	9,0%
Depreciação e amortização (brutas)	(126.289)	(131.097)	3,8%
17 - Antecipações de clientes e receitas dife	eridas		
	_	30/09/2021	31/12/2020
Circulante			
Antecipações de clientes (c)		30.907	34.380
	_	30.907	34.380
Receitas diferidas			
Passagem de fibra ótica (a)		317	317
Utilização sistema logístico integrado (b)		40.542	1.250
Outras	_	481	481
	_	41.340	2.048
		72.247	36.428
Não circulante			
Receitas diferidas			
Passagem de fibra ótica (a)		1.189	1.427
Utilização sistema logístico integrado (b)		16.563	17.500
Outras		440	801
		18.192	19.728
		90.439_	56.156

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

#### 18 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de dezembro de 2020, os adiantamentos de R\$ 260.000 foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

Ao longo de 2021, R\$ 260.000 foi objeto de aumento de capital (Nota 19(a)).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 19 - Patrimônio líquido

#### (a) Capital social

Em 23 de outubro 2020, foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 420.000, mediante a emissão de 10.796.915 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 38,90, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 0,01 destinado ao capital social e R\$ 38,89 para reserva de capital, totalizando R\$ 108 e R\$ 419.892, respectivamente.

Em 9 de agosto de 2021, foi aprovado aumento de capital via capitalização de AFAC, no valor de R\$ 260.000, mediante a emissão de 6.565.168 novas ações nominativas sem valor nominal e totalmente integraliza pela VLI Multimodal S.A. O preço por ação foi de R\$ 39,60, de acordo com laudo técnico contábil, sendo R\$ 0,01 destinado ao capital social e R\$ 39,59 para reserva de capital, totalizando R\$ 65 e R\$ 259.935, respectivamente.

O capital social da Companhia, no período findo em 30 de setembro de 2021, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.323 (2020 - R\$ 4.663.258), representado por 142.807.784 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Capital social em R\$	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações ordinárias e preferencias	Participação %
VLI Multimodal S.A.	4.663.322.658,35	142.807.764	19	142.807.783	99,99999%
Outros	535,28	20		20	0,00001%
	4.663.323.193,63	142.807.784	19	142.807.803	100,00000%

## (b) Reservas de capital

Em 30 de setembro de 2021, está representada pelas diferenças do preço de emissão de ações incorridas em 21 de junho de 2019, 23 de outubro de 2020 e 9 de agosto de 2021 e o valor destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1°, a da Lei 6.404/76.

#### (c) Prejuízo básico e diluído por ação

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	30/09/2021
Prejuízo líquido do período (136.242.635 x 7/9 + 142.807.803 x 2/9)	(186.736) 137.701.561
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	(1,36)
	30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3)
Prejuízo líquido do período (112.303.527 x 9/9)	(121.993) 112.303.527
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	(1,09)

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 20 - Receita líquida de serviços prestados

	Período de 3 meses findo em		Período de 9 meses find er	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Receita bruta				
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	868.495	803.420	2.444.729	2.135.734
Receita de aluguel de locomotivas	104	27.757	231	83.286
Receita de partilha de frete	38.350	38.104	97.340	88.721
Receita de utilização de pátios	717	694	2.049	1.705
	907.667	869.975	2.544.350	2.309.446
Impostos sobre serviços				
ICMS	(42.164)	(28.762)	(110.969)	(81.832)
PIS	(10.899)	(9.676)	(28.433)	(25.147)
COFINS	(50.202)	(44.570)	(130.968)	(115.832)
	(103.265)	(83.008)	(270.370)	(222.811)
Receita líquida dos serviços prestados	804.402	786.967	2.273.980	2.086.635

## 21 - Custo dos serviços prestados

	Período de	Período de 3 meses findo em		9 meses findo em
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Pessoal Material	(124.172) (22.393)	(113.777) (21.920)	(362.329) (69.287)	(354.143) (66.993)
Combustíveis	(160.286)	(125.957)	(453.555)	(325.628)
Serviços contratados	(30.127)	(30.192)	(89.547)	(90.946)
Partilha de frete	(83.185)	(81.693)	(236.124)	(218.717)
Depreciação e amortização (i)	(268.229)	(239.609)	(757.933)	(691.944)
Tributos e taxas	(107)	(1.020)	(1.143)	(4.239)
Aluguéis	(8.991)	145	(30.158)	(14.308)
Seguros	(2.614)	(6.132)	(10.314)	(14.930)
Utilities	(5.209)	(4.794)	(14.654)	(14.347)
Viagens	(2.859)	(2.467)	(8.292)	(8.155)
Outros	28	178	(91)	(314)
	(708.142)	(627.238)	(2.033.427)	(1.804.664)

<sup>(</sup>i) Contempla R\$ 409.649 (2020 – R\$ 373.464) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 48.477 (2020 - R\$ 48.313) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 22 - Receitas (despesas) operacionais

## (a) Despesas gerais e administrativas

	Período de	Período de 3 meses findo em		9 meses findo em
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Pessoal	(767)	(1.421)	(1.582)	(3.104)
Material	(12)	(271)	(160)	(1.093)
Serviços contratados	(5.183)	(1.526)	(12.159)	(2.669)
Combustíveis	(5)	(19)	(22)	(28)
Compartilhamento de despesas (i)	(22.349)	(22.710)	(66.932)	(61.291)
Depreciação e amortização	(494)	(666)	(1.644)	(2.136)
Tributos e taxas	(58)	(121)	(357)	(407)
Aluguéis	(15)	(107)	(42)	(128)
Utilities	(2)	(2)	(80)	(4)
Viagens	(15)	(263)	(124)	(451)
Outros	(11)	(85)	(221)	(490)
	(28.911)	(27.191)	(83.323)	(71.801)

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A.. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

## (b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Período de 3 meses findo em		Período de 9 meses find e	
	30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3)	30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3)
Outras receitas operacionais				-
Recuperação de despesas (ii)	467	-	18.960	-
Venda de materiais	35.955	15.336	55.500	28.699
Receita com venda de ativos	255	1.459	2.457	3.395
Take or Pay (i)	64	-	467	-
Trem turístico	1.441	206	2.009	1.080
Exploração da faixa de domínio	1.771	1.643	5.681	4.613
Indenização de clientes	1.428	-	6.889	1.868
Aluguéis	340	335	1.398	718
Outros	2.432	1.257	6.525	
	44.153	20.236	99.886	40.373
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(7.176)	(2.626)	(15.441)	(6.302)
Custo com baixa de ativos	` (314)	(4.841)	(11.211)	(8.133)
Custo com venda de materiais	(1.342)	(1.069)	`(4.427)	(2.860)
Outros gastos com pessoal	(374)	(285)	(952)	(809)
Pesquisa e desenvolvimento	(995)	(1.668)	(2.693)	(2.929)
Perda de recebíveis	(2.327)	` (982)	(5.999)	` (987)
Provisão para desvalorização de estoque	`7.117	(4.558)	(7.813)	(4.558)
Multas contratuais	-	` -	`	(259)
Take or Pay (i)	(10.592)	(16.857)	(27.922)	(37.232)
Trem turístico	(293)	(101)	(637)	(749)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Trem turístico - depreciação	(722)	(998)	(2.713)	(2.935)
Provisão para processos judiciais	(10.887)	(24.663)	(41.934)	(109.515)
Indenizações	(2.150)	-	(9.104)	(40.004)
Outras	(16.842)		(24.744)	(13.664)
	(46.897)	(58.648)	(155.590)	(190.932)
Outras receitas (despesas) operacionais,				
líquidas	(2.744)	(38.412)	(55.704)	(150.559)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) No período findo em 30 de setembro de 2021, refere-se aos créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017.

#### 23 - Resultado financeiro

	Período de 3 meses findo		Período de 9 meses findo	
	30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3)	30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3)
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	3.836	1.016	7.497	3.107
Juros, taxa e multas de mora	23	186	92	347
Instrumentos financeiros derivativos – NDF realizada	104	-	191	369
Ajuste a valor presente	3.378	3.837	9.068	3.837
Reversão de perdas com créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	290
Reversão de juros sobre provisão de risco e				
contingências judiciais	(436)	-	-	-
Outros		29		138
	6.905	5.068	16.848	8.088
Despesas financeiras				
Despesas com IOF	(1)	(1)	(5)	(8)
Despesas com seguro garantia	(668)	(393)	(2.236)	(1.652)
Encargos por atraso Despesas com PIS e COFINS sobre receitas	(240)	(2)	(984)	(394)
financeiras	(350)	(128)	(1.135)	(387)
Despesas com comissão de fiança	(000)	8	(1.100)	(172)
Juros, taxas e multas	(46)	952	(123)	(127)
Despesas financeiras – arrendamento (i)	(45.658)	(45.731)	(129.040)	(139.462)
Ajuste a valor presente – contas a pagar	-	` 9Ó	-	-
Derivativos – NDF realizadas	(104)	-	(104)	-
Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais	(11.130)	(30.518)	(11.130)	(97.144)
Outras		<u>(9.874)</u>	(236)	(9.874)
	(57.966)	(85.597)	(144.993)	(249.220)
Ganhos com variação monetária e cambial	4.641	1.462	17.512	2.923
Resultado financeiro	(46.420)	(79.067)	(110.633)	(238.209)

<sup>(</sup>i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16), líquidos de R\$ 14.899 (2020 – R\$ 11.570) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

#### (a) Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

#### Composição dos tributos diferidos ativos:

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social		
Perdas por redução ao valor recuperável	10.829	10.344
Provisão para processos judiciais	288.788	292.026
Ajuste a valor presente	23.715	28.924
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	3.481
Outras	36.135	26.460
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	191.585	196.204
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos		
reconhecidos	<u>551.052</u>	557.439

A Companhia possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). A Companhia possui expectativa de rentabilidade futura, com base em orçamento e plano de negócio aprovado pela Administração, de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

Em 30 de setembro de 2021, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026, a Companhia não reconheceu ativos de impostos de R\$ 78.275, com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias oriundas de redução do valor recuperável de ativos (*impairment*), que poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	30/09/2021	31/12/2020
2021	17.116	45.766
2022	78.208	91.870
2023	100.726	143.725
2024	124.149	147.218
2025	144.025	115.787
2026	86.828	13.073
	<u>551.052</u>	557.439

## Composição dos tributos diferidos passivos:

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social		
Leasing financeiro	(14.315)	(16.000)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(25.656)	<u>-</u>
Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável	(4.428)	(4.628)
Débitos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos.	(44.399)	(20.628)
líquidos	506.653	536.611

A expectativa de realização dos débitos ocorrerá da seguinte forma:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ano	30/09/2021	31/12/2020
2021	(787)	(3.019)
2022	(28.805)	(3.019)
2023	(3.149)	(3.019)
2024	(3.149)	(3.019)
2025	(3.149)	(3.019)
2026	(5.360)	(5.533)
	(44.399)	(20.628)

## Movimentação dos tributos diferidos:

	31/12/2019	Efeito no resultado (Reapresentado - Nota 3)	30/09/2020
Perdas por redução ao valor recuperável Provisão para processos judiciais Ajuste a valor presente Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	4.749 211.733 39.735 48.424	(234) 61.709 (10.880) (50.367) 1.239	4.515 273.442 28.855 (1.943)
Leasing Participação nos resultados Outras Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	(18.247) 16.107 5.947 (5.771) 140.811	(16.107) 18.409 937 51.501	(17.008) - 24.356 (4.834) 192.312
	443.488	56.207	499.695
	31/12/2021	Efeito no resultado	30/09/2021
Perdas por redução ao valor recuperável Provisão para processos judiciais Ajuste a valor presente Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16 Leasing Participação nos resultados Outras Dedutibilidade fiscal das perdas por redução ao valor recuperável Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	10.344 292.026 28.924 3.481 (16.000) 15.917 10.543 (4.628) 196.204	485 (3.238) (5.209) (29.137) 1.685 (3.465) 13.140 200 (4.619)	10.829 288.788 23.715 (25.656) (14.315) 12.452 23.683 (4.428) 191.585
	536.811	(30.158)	506.653

## (b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	30/09/2021	30/09/2020 (Reapresentado - Nota 3)
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	(146.037)	(178.200)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%  Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:	49.652	60.588
Créditos fiscais não reconhecidos sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social Multas não dedutíveis Retificação de obrigações acessórias Outros	(78.275) (121) 158 (12.113)	(75) - (4.306)
	(90.351)	(4.381)
Tributos sobre o lucro Alíquota efetiva	(40.699) (27,87%)	<b>56.207</b> (31,54%)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 25 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

# 26 - Benefícios a empregados

#### 26.1- Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos seus executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último se iniciou em 1º de abril de 2021, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização do Grupo neste exercício. Os programas vigentes atualmente no Grupo são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de "ações virtuais" a partir do investimento do executivo e na contrapartida (matching) do Grupo com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (spread) das "ações virtuais" adquiridas pelo empregado e da contrapartida do Grupo, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o vesting. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do vesting de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de "ações virtuais" condicionado à metodologia expected growth (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (spread) das opções de "ações virtuais" entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o vesting. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do vesting de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Retention: é um programa compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuíram na constituição do Grupo. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de "ações virtuais" sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o vesting. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação destes programas não obriga o Grupo a realizá-los nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 30 de setembro de 2021, os passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia montam a R\$ 426 (2020 - R\$ 1.788).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 26.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

#### (a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (Valiaprev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição ordinária Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

## (b) Contribuições

No período findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição Valiaprev com montante de R\$ 2.697 (31/12/2020 - R\$ 3.897).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no período findo em 30 de setembro de 2021 e exercício 31 de dezembro de 2020.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Reconciliações		
Reconciliação do valor justo do ativo do plano	30/09/2021	31/12/2020
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	35.293 1.837	34.526
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	193	2.226
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	335	3.875
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(127)	(1.468)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(334)	(3.866)
Valor justo do ativo do plano no final do período / exercício	37.197	35.293
Reconciliação do benefício definido	30/09/2021	31/12/2020
	(0.700)	(= 0.40)
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(6.762)	(5.043)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(270)	(474)
Custo do serviço corrente	(14)	(171)
Custo dos juros	(28) 127	(325) 1.468
Benefícios pagos pelo plano  Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	85	977
Efeito da experiência do plano	(317)	(3.668)
Obrigação de benefício definido ao final do período / exercício	(7.179)	(6.762)
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	30/09/2021	31/12/2020
Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do exercício anterior	28.531	29.483
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	1.567	29.403
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	151	1.731
Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	(566) 335	(6.558) 3.875
Valor líquido do passivo / (ativo) no final do período / exercício	30.018	28.531
(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente atualizações das demais contas.		
Reconciliação do asset ceiling	30/09/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	28.531	29.483
Receita de juros	193	2.227
Mudanças no teto do ativo	1.294	(3.179)
Saldo no final do período / exercício	30.018	28.531
Valor reconhecido no balanço patrimonial	30/09/2021	31/12/2020
Valor presente dos ativos atuariais	(7.179)	(6.762)
Valor justo dos ativos	37.197	35.293
Efeito do limite do <i>asset ceilling</i>	(30.018)	(28.531)
Passivo reconhecido no balanço		

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# (d) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses		30/09/2021	31/12/2020
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise		7.605,51 6,00%	7.605,51 6,00%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise		6.081,80 8,06%	6.081,80 8,06%
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	;	30/09/2021	31/12/2020
<ol> <li>Contribuição esperada a ser paga pela empresa</li> <li>Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável</li> <li>Previsão de pagamentos de benefícios do plano</li> </ol>		3.875,22	3.875,22
Ano 1		898,85	898,85
Ano 2		837,62	837,62
Ano 3		744,07	744,07
Ano 4		706,40	706,40
Ano 5		656,82	656,82
Próximos 5 anos		2.557,16	2.557,16
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido		30/09/2021	31/12/2020
Taxa nominal de desconto		7,03%	7,03%
Taxa nominal de crescimento salarial		5,34%	5,34%
Taxa de inflação estimada no longo prazo		3,27%	3,27%
Taxa nominal de reajuste de benefícios		3,27%	3,27%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido		30/09/2021	31/12/2020
Taxa nominal de desconto		6,45%	6,45%
Taxa nominal de crescimento salarial		2,99%	2,99%
Taxa de inflação estimada no longo prazo		5,43%	5,43%
Taxa nominal de reajuste de benefícios		3,36%	3,36%
Tábua de mortalidade	–	000 Basic - av. em 10%	AT-2000 Basic - Suav. em 10%
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos			
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)		20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)		42,6958	42,6958
(e) Ativos por categoria			
Planos superavitários – Valiaprev	30/09/2021	31/12/2020	Hierarquia
Renda fixa	26.625	25.855	Níveis 1 e 2
Renda variável	4.410	5.403	
Estruturado Exterior	4.035	3.164	
Exterior Empréstimos e financiamentos	1.134 991	26 846	
Total dos investimentos	37.195	35.294	_
Disponível	3	-	_
Valores a pagar / receber	(1)	-	_
=	37.197	35.294	=

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 27 - Instrumentos financeiros

#### 27.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
	instrumentos financeiros derivativos	Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes
			Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos Liquidez das aplicações	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras

# (a) Risco de mercado

# (i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

# (ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 27.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

## Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR) e Renminbi chinês (CNY).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

A Companhia não apresentou posições em moeda estrangeira no período findo em 30 de setembro de 2021.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/09/2021	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Fornecedores	(22)	(22)	(27)	(30)
	(22)	(22)	(27)	(30)
ito líquido no resultado	=		(5)	(8)

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY
Darifo de Frade aux 00/00/0004	5.0404	0.0000	0.0054	0.0405
Período findo em 30/09/2021	5,2184	3,9306	6,2954	0,8435

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período/exercício.

## (iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI, IPCA, TJLP/TLP e TR). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 4), contas a pagar (Nota 13) e as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 16), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

#### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

## Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35% sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2021.

30/	09/	202
-----	-----	-----

				00/00/2021
	Taxas ao final	Cenário I		
Indexador	do período	(Provável)	Cenário II	Cenário III
CDI	6,15%	5,54%	4,61%	3,08%

		Cenário I		
	30/09/2021	(Provável)	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras –				
efeito potencial no resultado	7.497	6.747	5.623	3.748

#### (b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*. As variáveis selecionadas como "Positivas" para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de ratings, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como "Negativas" para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa (i)	314.963	360.825
Instrumentos financeiros derivativos	<u>-</u>	(191)
Contas a receber de terceiros (ii)	96.805	87.514
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	368.513	352.519
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	116.680	106.843
	896.961	907.510

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do rating e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo:

#### Limite Máximo Consolidado

Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
- títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
- renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
- títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
- títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R\$ 46.722 é devido pela VLI Multimodal S.A. (2020 – R\$ 35.070 é devido pela Vale S.A. - acionista indireto da Companhia).

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 31.850 (2020 – R\$ 30.422). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

# (c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de covenant, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
  - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
  - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de setembro de 2021:

	Até 1	De 2 a 3	De 3 a 4	De 4 a 5	De 5 a 6	Acima de	
	ano	anos	anos	anos	anos	6 anos	Total
Arrendamentos e concessão (i)	841.160	725.417	629.304	508.032	421.895	190.576	3.316.384
Fornecedores	374.953	-	-	-	-	-	374.953
Contas a pagar	6.603	-	-	-	-	-	6.603
(i) Inclui obrigações de pagamento atrelado	as a Resolução 4.1	31 (Nota 16	3).				

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

A Companhia apurou em 30 de setembro de 2021 capital circulante líquido negativo de R\$ 495.140 (2020 – R\$ 367.379). A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir seus investimentos e financiamentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. É estratégia da Companhia atuar com prazos de pagamentos mais alongados frente a seus recebíveis, sendo seu objetivo estabilizar o capital circulante líquido negativo, mas não aumentá-lo.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado na Nota 18.

# (d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	All risk	31/12/2021	R\$ 25.000
Riscos operacionais	All risk	31/12/2021	R\$ 400.000
Transporte internacional e importação	All risk	31/01/2022	USD 8.000
Responsabilidade civil do transporte	All risk	31/01/2022	R\$ 20.000 por evento R\$200
ferroviário - RCTF-C			para container
Frota de automóvel	All risk	01/04/2022	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e	01/07/2022	24 x Salário Base
	filhos		
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2022	R\$ 13
Riscos ambientais	All risk	30/03/2023	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	All risk	15/07/2022	R\$ 10.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2021	R\$ 10

#### (e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período e exercício é apresentado a seguir.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2021	31/12/2020
Total passivo	4.083.969	4.418.904
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(314.963)	(360.825)
	3.769.006	4.058.079
Patrimônio líquido Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	4.704.166 	4.680.902 260.000
Total patrimônio líquido e AFAC	4.704.166	4.940.902
	80,12%	82,13%

#### 26.2 - Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos à termo (NDF – *non-delivereable forward*) (2020 – (R\$ 191)). A exposição foi obtida com o objetivo de proteger as flutuações cambias das importações em andamento da Companhia e não são enquadradas como *hedge accounting*.

Abertura dos contratos:

USD milhares	31/12/2020 Notional	Vencimento
Futuros	1.050	14/01/2021
Saldo – Exposição cambial	1.050	

# 26.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

#### Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

# Informações (inputs) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

# Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

		Valor contábil		Valor justo	
Ativo	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Hierarquia
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	314.963	360.825	314.963	360.825	-
Contas a receber de terceiros	64.955	57.092	64.955	57.092	-
Contas a receber de partes relacionadas	368.513	352.519	368.513	352.519	-
Contas a receber da RFFSA (União)	116.680	106.843	116.680	106.843	-
	865.111	877.279	865.111	877.279	
Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	351.656	295.767	351.656	295.767	-
Contas a pagar	6.603	17.832	6.603	17.832	-
Fornecedores partes relacionadas	23.297	32.254	23.297	32.254	-
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC	<u> </u>	260.000	<u> </u>	260.000	-
	381.556	605.853	381.556	605.853	
Valor justo					
Instrumentos financeiros derivativos	<u> </u>	191	<u> </u>	191	Nível 2
		191	<u> </u>	191	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# 28 - Impactos COVID-19

#### Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro de 2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com consequente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas demonstrações financeiras intermediárias, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos, açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresarias, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# (i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recordes apuradas em 2021, bem como a estabilização da cotação do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de *commodities* agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

#### (ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – impairment

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração não indicaram a necessidade de registro de provisão para *impairment* de ativos não financeiros (imobilizado e intangível).

# (iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

# (iv) Liquidez

A Companhia opera no contexto do Grupo, que possui concessões de ferrovias e portos e neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas.

O Grupo apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo e das situações especificas de cada uma das empresas do Grupo, com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, tendo sido economizados no exercício de 2020 e em função desta medida, R\$ 216 milhões. Em 2021, o Grupo vem mantendo as ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Período findo em 30 de setembro de 2021 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

# ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

# Conselho de Administração

Ernesto Peres Pousada Jr. Presidente do Conselho

## Conselheiros

Rute Melo Araújo Alessandro Pena da Gama Sebastião Fernando da Costa Furquim Ademilson Adailzo da Silva

#### **Suplentes**

Angelo Henrique Rodrigues Stradioto Rodrigo Bernardes Braga João Paulo Pereira

#### Diretoria

Gustavo Serrão Chaves Diretor Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Fabrício Rezende de Oliveira Diretor de Planejamento

Marlon Tadeu Ferreira Pinto Diretor de Projetos

Silvana Alcântara Oliveira de Souza Diretora de Relações Institucionais e Regulatório

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8